



Dispensa de Licitação de Valor Eletrônica (Lei Nº 14.133/2021 – Art. 75, I e II)

1. Que atividade é?

Procedimento para celebração de contratação direta de bens e serviços, em razão do limite de valor, de acordo com as hipóteses legais autorizativas, previstas no artigo 75 da lei federal nº 14.133/2021.

A dispensa de licitação deve ser formalizada através de procedimento administrativo específico no sistema SEI MPBA.

Nesta forma de dispensa, a seleção do fornecedor é feita mediante disputa de lances entre fornecedores via sistema eletrônico específico (sistema Compras.gov, fora do SEI MPBA), de modo assemelhado às licitações, porém com prazos mais curtos e trâmites mais simplificados.

2. Quem faz?

O procedimento administrativo deve ser iniciado por servidores vinculados às unidades demandantes e/ou gestoras de recursos do Ministério Público do Estado da Bahia, interessadas na aquisição de bens ou contratação de serviços, conforme necessidade da Administração.

3. Quais documentos são necessários para a tramitação do expediente?

PELA UNIDADE SOLICITANTE:

1. Documento de Formalização da Demanda (modelo de formulário);
2. Termo de Referência (modelo de formulário);
3. Tabela de preços referenciais (modelo de formulário); *
4. Pesquisa de preços de mercado, que embasaram a Tabela de Preços referenciais. *
5. Memórias de cálculo que embasaram a Tabela de Preços referenciais. *

**Documentações poderão ficar a cargo da Coordenação de Suprimentos (vide item 5.1).*

PELA UNIDADE GESTORA:

1. Manifestação sobre existência de saldo por código PDM, para todos os itens indicados em termo de referência;

PELO EXECUTOR ORÇAMENTÁRIO:

1. Declaração do executor orçamentário (modelo de formulário), que deverá indicar a dotação orçamentaria que dará suporte à contratação;

PELO GESTOR ORÇAMENTÁRIO:

1. Manifestação do ordenador de despesa (modelo de formulário), a qual deverá autorizar a realização da dispensa e indicar fiscais e gestores de contrato;

PELOS FISCAIS E GESTORES INDICADOS:



1. Termo de ciência da indicação;

PELA DCCL – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES:

1. Comprovação da publicação da dispensa eletrônica no sistema Compras.Gov e no PNCP;
2. Documentos relativos à disputa eletrônica (propostas, declarações, habilitações e correlatos);
3. Certidões de idoneidade do(s) vencedor(es) da disputa junto aos seguintes portais eletrônicos: TCU, CNJ, CEIS, SICAF, Portal MPBA e Comprasnet/BA;

PELA DCCL – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS:

1. Comprovações das publicações legais no Portal MPBA (aviso de contratação direta, ato de autorização da dispensa e contrato/equivalente);
2. Comprovações das publicações legais no PNCP (resultado e homologação da dispensa, e contrato/equivalente);
3. Comprovação da publicação da portaria de gestão e fiscalização da contratação no DJE;

PELA SGA:

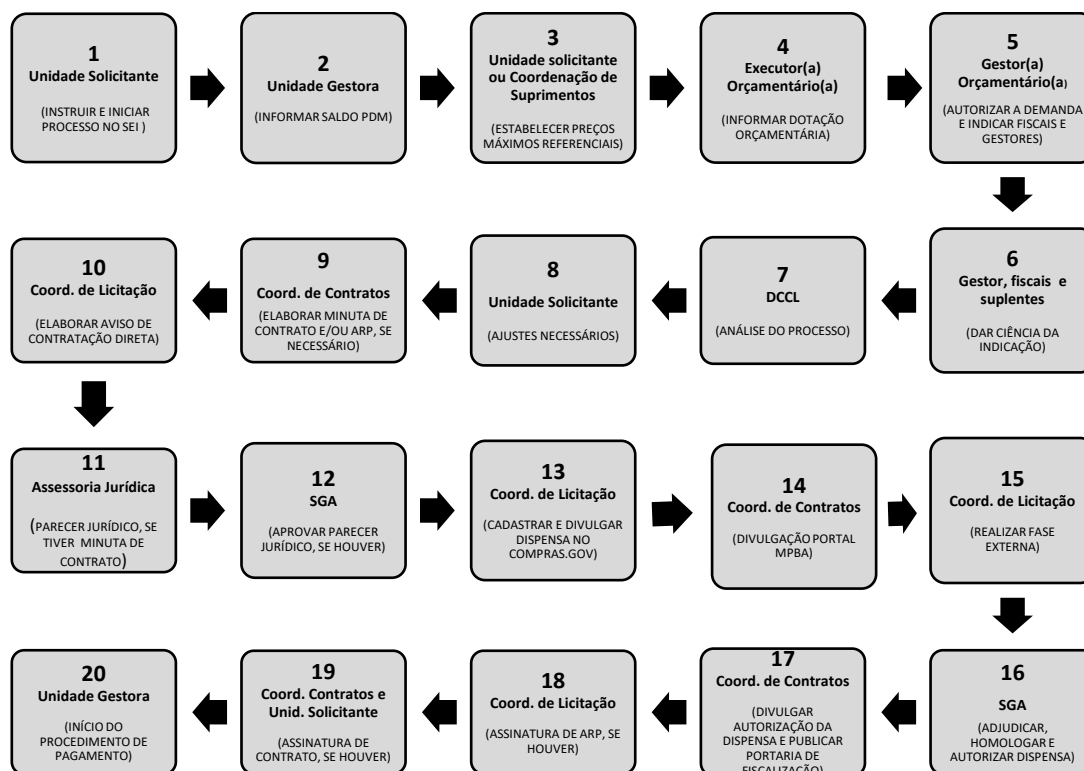
1. Termo de homologação e autorização da dispensa de licitação;
2. Relatório da dispensa após homologação, gerado no sistema Compras.Gov.

4. Quais as etapas do procedimento?

1. Elaboração e juntada dos documentos necessários para abertura do processo;
2. Prestação de informações sobre dotação orçamentária;
3. Autorização do Ordenador de Despesa, com indicação de gestor e fiscais da contratação;
4. Ciência de gestor e fiscais indicados;
5. Análise do expediente pela DCCL e posteriores saneamentos cabíveis pelos envolvidos (se necessário);
6. Elaboração de minuta de contrato e/ou ARP, se necessário;
7. Elaboração de aviso de contratação direta;
8. Parecer jurídico, caso haja minuta de contrato ou de ARP;
9. Cadastramento da dispensa eletrônica no sistema Compras.gov;
10. Divulgação do aviso de contratação direta no Portal MPBA e no PNCP;
11. Realização da dispensa eletrônica em sistema (disputa de preços e julgamentos de proposta e habilitação), com consequente definição de contratado(s) e valores da contratação;
12. Homologação e autorização da dispensa eletrônica pelo Superintendente de Gestão Administrativa;
13. Divulgação do ato de autorização no Portal MPBA e do resultado da disputa no PNCP;
14. Publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal MPBA e PNCP;
15. Publicação da portaria de gestão e fiscalização da contratação no DJE;

5. Como se faz?

As etapas ordinárias do procedimento são aquelas indicadas no macrofluxo a seguir:



5.1 OBSERVAÇÕES:

- ✎ **QUADRO 2:** A existência de saldo por PDM é condição indispensável para a tramitação do processo de dispensa de licitação, e o valor existente deverá servir de teto para o estabelecimento dos preços referenciais máximos admitidos para a disputa eletrônica (QUADRO 3).
- ✎ **QUADRO 3:** A pesquisa de preços ficará a cargo da unidade solicitante, salvo nas hipóteses de aquisição de bens oriundas da Coordenação de Almojarifado (DCCL), Coordenação de Bens Permanentes (DADM), Coordenação de Bens Serviços Gerais (DADM) ou da Coordenação de Manutenção Predial (DEA). Nestes casos, a pesquisa será feita pela Coordenação de Suprimentos.
- ✎ **QUADRO 9:** O art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 torna facultativo o instrumento formal de contrato para as dispensas de licitação em razão do valor. Deste modo, ficará a cargo da unidade solicitante, em interlocução com a Unidade Gestora, deliberar sobre a necessidade de tal formalização.
- ✎ **QUADROS 11 E 12:** Em observância ao Ato Normativo nº 04/2024, só haverá obrigatoriedade de parecer da Assessoria Técnico-Jurídica, com conseqüente acolhimento pela SGA, nas



dispensas de licitação em razão do valor em que haja a previsão de formalização de instrumento de contrato.

- ↳ **QUADRO 18:** Caso haja previsão de celebração de Ata de Registro de Preços, a DCCL – Coordenação de Licitação adotará as providências administrativas cabíveis à assinatura do instrumento, preferencialmente via SEI MPBA.
- ↳ **QUADRO 19:** Caso haja previsão de celebração de instrumento formal de contrato, a unidade demandante e/ou gestora, após a finalização da dispensa, deverá adotar as providências administrativas cabíveis à assinatura do contrato via SEI MPBA, em conjunto com a DCCL – Coordenação de Contratos e Convênios.

6. Base Legal

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Estadual nº 14.634/2023

Ato Normativo (MPBA) nº 004/2024

7. Anexos:

1. Fluxo – Dispensa de Licitação eletrônica
2. Formulário - Documento de Formalização da Demanda (DFD)
3. Formulário - Termo de Referência (TR) – aquisições comuns
4. Formulário - Termo de Referência (TR) – serviços comuns (não engenharia)
5. Formulário - Termo de Referência (TR) – serviços comuns de engenharia
6. Formulário - Unidade solicitante – Solicitação de inclusão no PCA
7. Formulário - unidade gestora – Informar saldo PDM
8. Formulário - Tabela de Preços Referenciais – word
9. Formulário - Tabela de Preços Referenciais - Excel
10. Formulário - Memória de cálculo – word
11. Formulário - Memória de cálculo – Excel
12. Formulário – Informações Orçamentárias - Executor Orçamentário
13. Formulário – Manifestação - Gestor Orçamentário